



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

COMUNICADO AO MERCADO

Sobre o protocolo do pedido de modificação da oferta e abertura de período de desistência da oferta pública de debêntures da 4ª (quarta) emissão da Companhia

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria “B”, sediada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970, Caixa Postal nº 2, em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento às solicitações feitas pela CVM no âmbito do Ofício nº 266/2022/CVM/SRE/GER-2, de 8 de agosto de 2022, foi protocolado na CVM, na presente data, o novo cronograma indicativo da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (“Oferta” e “**Debêntures da 4ª Emissão**”, respectivamente), registrada perante a CVM em 17 de maio de 2022, sob o nº CVM/SER/DEB/2022/012, nos termos do Ofício da CVM nº 166/2022/CVM/SER/GER-2 (“**Ofício de Registro**”), que passará a vigorar nos seguintes termos:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Registro da Oferta pela CVM	17/05/2022
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado	19/05/2022
3	Início do Período de Desistência	20/05/2022
4	Encerramento do Período de Desistência	26/05/2022
5	Apresentação de Novo Cronograma da Oferta à CVM	10/08/2022
6	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	12/08/2022
7	Apresentação do Pedido de Alteração da Oferta à CVM	15/08/2022
8	Início do Período de Desistência	16/08/2022
9	Encerramento do Período de Desistência	22/08/2022
10	Aprovação do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	29/08/2022
11	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Aprovação do Pedido de Modificação da Oferta	29/08/2022
12	Primeira data para envio do Boletim de Subscrição Assinado	05/09/2022
13	Primeira data de Subscrição das Debêntures	06/09/2022
14	Primeira data de liquidação das Debêntures	06/09/2022
15	Data de início da negociação das Debêntures na B3 – Segmento CETIP UTVM	15/09/2022
16	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	10/02/2023



(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Não obstante o cronograma da Oferta acima disposto, a Companhia reitera que, nos termos previstos nos documentos da Oferta, o início da subscrição e integralização das Debêntures da 4ª Emissão, assim como da negociação das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) está sujeito ao cumprimento das condições e obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme aprovado nos autos do Processo de Recuperação Judicial e no Contrato de Compra e Venda, que inclui, portanto, a obtenção da Aprovação ARTESP e, portanto, as datas do cronograma acima poderão ser adaptadas em conformidade. Encontra-se ainda em curso a análise da Aprovação ARTESP, sendo certo que, até o momento, ainda não foi obtida referida aprovação. Caso referida Aprovação ARTESP não seja obtida no prazo e nas condições estabelecidas no plano de recuperação judicial da Companhia e no Contrato de Compra e Venda, as Ofertas serão canceladas sem que qualquer Debênture tenha sido subscrita e integralizada.

Os procedimentos do presente Comunicado ao Mercado se aplicam, única e exclusivamente, às Debêntures da 4ª Emissão objeto da Oferta. Portanto, a possibilidade de desistência e eventual restituição de valores não se aplica às debêntures emitidas pela Companhia, no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão.

Salto, 10 de agosto de 2022

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900